

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

Tomada de Contas. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Exercício 2013. T.C. 1460086-9.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento as normas estabelecidas no art. 225, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, na 11ª Reunião Ordinária do Primeiro Período de 2015, realizada no dia 16 de abril de 2015, votou o Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco, que teve por resultado 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários ao parecer, recomendando a **aprovação com ressalvas** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Exercício Financeiro de 2013; e

CONSIDERANDO as demais determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Lei, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

FICA APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (T.C. 1460086-9) quanto à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, exercício 2013, decidindo pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do ordenador de despesas Edson de Souza Vieira, referente ao exercício financeiro de 2013.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário